

110
5

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL³**

Processo nº:03/2020	Secretaria/Órgão/Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento			
OSC: Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio				
Título do Projeto/Atividade: Aquisição de ar condicionado, micro-ondas, forno elétrico e utensílios para a cozinha.				
Instrumento:				
	Termo de Fomento	Número: 03/2020		
Vigência: 03/03/2020 à 01/06/2020				
Valor total da parceria: R\$ 3.000,00				

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases das etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

J) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- Aquisição de ar condicionado, micro-ondas, forno elétrico e utensílios para cozinha. .

³ O texto apresentado para esse relatório é meramente sugestivo. Trata-se de modelo, que deve ser elaborado, preenchido e adaptado de acordo com a realidade local e o trabalho de acompanhamento e fiscalização feito pelo gestor da parceria, em cada caso de ajuste dessa natureza celebrado entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

109
8

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente a meta prevista no Plano de Trabalho.

K) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento da Meta projetada para o termo de fomento 03/2020.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o atendimento do público-alvo com maior qualidade, nas áreas de Segurança Pública.

L) Impactos Econômicos e Sociais

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Melhoria da estrutura física da OSC, com aquisição de armário para vestimentas;
- Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;
- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0944 do Banco Banrisul, conta corrente nº 06044843.0-3, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro exigido e completamente independente da conta movimento da OSC;
- R\$ 3000,00(três mil reais),

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos;

- Atendimento direto de beneficiários nos Municípios.

Não foi realizada pesquisa de satisfação, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 (doze) meses, contudo, a OSC pedir declaração de satisfação no qual se constatou que sendo que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

M) Sustentabilidade das Ações

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, tendo em vista que ocorrerá depreciação do bem adquirido. Embora esta conclusão não implique rejeição de contas, é recomendável que a

108
108
Administração Pública avalie a pertinência de celebração de novas parcerias similares ou a necessidade de adoção de providências que permitam maior efetividade das ações.

N) Transparência e Controle Social

A organização da sociedade civil divulgou na internet, no endereço eletrônico em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 13.019/2014, conforme se verifica nos documentos.

III . CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Local e data

Assinatura do Gestor

Matrícula: